



**PORTARIA Nº 008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação de responsável para o Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP”.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 40.470.471-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.744.008,13, como responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, objetivando a avaliação de ações e gestão fiscal do administrador, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos do órgão previdenciário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de outubro de 2024

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 01 de outubro de 2024.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do IPMP